



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
COPEL

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 018/2023

PROCESSO n° 6024/1/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 09h05min, nesta cidade de Capão Bonito, Estado de São Paulo, reuniram-se na sala de Reuniões da Municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações, representada pelo seu Presidente **Sra. Ana Paula Honória Moreira Pereira**, e pelos membros **Sr. Edvaldo Hilário de Queiroz** e **Sr. Sidnei Severino**, nomeados através de portaria em anexo a fim de procederem à abertura e ao julgamento do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços n° 018/2023**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS: TRECHO DA ALAMEDA DO LAGO, ALAMEDA DA CASA BRANCA E TRECHO DA AVENIDA PATRIARCA NO JARDIM COLONIAL**", para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, **tipo menor preço global (empreita global)**, regida pela Lei Federal n°. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, para a qual se apresentou a empresa licitante: **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.437.218/0001-08**. Iniciados os trabalhos a COPEL procedeu à **abertura dos envelopes n° 01 (documentos)**, sendo rubricados por todos os presentes, onde após minuciosa análise da documentação apresentada, restou julgar **HABILITADA** a Empresa **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por esta, ter apresentado todos os itens exigidos em Edital. Desta feita, a COPEL procedeu à **abertura do envelope n° 02 (proposta financeira)**, da empresa **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA** a qual apresentou proposta no valor de **R\$ 598.769,31 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**, sendo igualmente rubricada por todos os presentes e após minuciosa análise da proposta apresentada, a COPEL proferiu o seguinte julgamento: Foi julgada **VENCEDORA** do presente certame licitatório a Empresa **TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA** que apresentou a proposta no valor de **R\$ 598.769,31 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**. Encaminhe-se o presente expediente ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento para ciência e possível homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo encerrou-se a presente sessão.



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**A Comissão Permanente de Licitações:**

**Ana Paula Honória Moreira Pereira**

*Presidente da COPEL*

**Edvaldo Hilário de Queiroz**

*Membro da COPEL*

**Sidnei Severino**

*Membro da COPEL*

**TCL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ 00.437.218/0001-08**

**Representante legal: Marcelo Juliano Fabri Ribeiro**

**RG: 25.372.541-0**